



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 03 DEZ 2019

REQUERIMENTO N.º: 2551

Informações à prefeita sobre estudo de providências, através dos setores competentes, para o barracão abandonado na Avenida Carlos Reinaldo Mendes, ao lado do número 857, que está servindo de abrigo para usuários de drogas há pelo menos três anos, causando transtornos para a região.

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por munícipes que moram ou que trabalham nas proximidades do citado barracão, reclamando dos transtornos provocados pelo abandono do local, ocupado por usuários de drogas;

CONSIDERANDO que os mesmos afirmam ainda, conforme já foi verificado por vereadores em visitas ao barracão, que a situação dentro do local é degradante, com lixo, fezes, resto de comida e de embalagens de drogas;

CONSIDERANDO que os dependentes químicos que utilizam o barracão abandonado como abrigo permanecem boa parte do dia nos semáforos da redondeza, pedindo dinheiro para voltar a consumir drogas;

CONSIDERANDO que, segundo nos foi relatado, o imóvel estaria me nome do advogado Antônio Hernandez Moreno, e que o proprietário do imóvel deve ser responsabilizado pela conservação do mesmo;

CONSIDERANDO que a Prefeitura tem responsabilidade sobre o problema citado; isto posto é que:

CÂMARA MUN. SOROCABA: 02/Dez/2019 15:28:29-684 22



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando nos informar o que segue:

Informações à prefeita sobre estudo de providências, através dos setores competentes, para o barracão abandonado na Avenida Carlos Reinaldo Mendes, ao lado do número 857, que está servindo de abrigo para usuários de drogas há pelo menos três anos, causando transtornos para a região.

Caso positivo, quais providências serão tomadas e quando?

Caso negativo, por quais motivos?

S/S., 29 de novembro de 2019

ENGENHEIRO MARTINEZ
Vereador

05/08/2019 14:14:58
02/12/2019 15:26:19-664 2/2



**Prefeitura de
SOROCABA**

Gabinete da Prefeita

~~J. AO EXPEDIENTE EXTERNO~~

~~Secretaria de Gestão Administrativa~~

Sorocaba, 16 de dezembro de 2019

GP-RIM- 2478/19

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 2551/19, de autoria do nobre vereador José Francisco Martinez, e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre estudo de providências, através dos setores competentes, para o barracão abandonado na Avenida Carlos Reinaldo Mendes, ao lado do número 857, que está servindo de abrigo para usuários de drogas há pelo menos três anos, causando transtornos para a região, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da Secretaria de Planejamento e Projetos – SEPLAN/ Seção de Fiscalização que o respectivo imóvel encontra-se abandonado, bem como está servindo de abrigo. Há ações interiores face a Lei 7744/06 através de processo nº 25184/2017, que se encontra arquivado. Foi solicitado o desarquivamento do processo para continuidade das ações de Fiscalização.

Informamos ainda que o presente requerimento foi encaminhado para Zoonoses, pois o interior do imóvel encontra-se com acúmulo de água e muita sujeira.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

PROCESO MUN. SOROCABA 17/DEZ/2019 15:13:36:40 2/1

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP